



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 9 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00695 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10C3003B71CD215F3022A7E23A57436D

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 002I-2018.
- RATIFICAÇÃO, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007D-2018.
- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 012 -2018.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 0021-2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação da Prestação de Serviços de técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica para o Setor de Convênios e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Municipal visando a representação da Administração Pública Municipal junto aos Tribunais de Contas de todas as esferas de governo (TCU, TCE E TCM) e diversos entes da administração pública federal e estadual em que a Prefeitura e seus Fundos Municipais celebrem Contratos e Convênios e que prestem contas pela advogada **Andreia Prazeres Bastos de Souza** através de sua empresa **Igor Coutinho Souza Advogados & Consultores** cujo valor global da contratação será de R\$ 121.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de fevereiro de 2018.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C60759C0EF3F342FC1943FEA076E6455

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007D-2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO

Contratado: **JOSÉ PAIXÃO CONCEIÇÃO PIMENTEL**
ENDEREÇO: **RUA MARTILIO JG DOS SANTOS, 56, SÃO JOSÉ DO ITAPORAN – MURITIBA/BA**
CEP: **44.380-000**
CPF Nº: **511.981.425-53**

Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 23 de fevereiro de 2018.

Eliana de Oliveira Silva
Secretária de Educação

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007D-2018

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº **007D-2018**, que tem por objeto R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contratado: JOSÉ PAIXÃO CONCEIÇÃO PIMENTEL, CPF Nº 511.981.425-53

Valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 23 de fevereiro de 2018.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C61BE9DF19A0FFD2F621BD5A6AEDB7D

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 012 -2018

ONDE SE LER:

**PELO CONTRATADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA-
SÓCIO ADMINISTRADOR**

LEIA-SE:

**PELO CONTRATADO: IGOR COUTINHO SOUZA - SÓCIO
ADMINISTRADOR**

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 09 de março de 2018

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10C3003B71CD215F3022A7E23A57436D